

Art. 2º Constituir a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato de que se trata com os servidores: Jocelino Manoel Braga, Masp: 1132453-0, Fabiane Baêta Simões Rocha, Masp 1292828-9 e Aloizio Alves Machado, Masp 1175747-3, todos titulares, e Juacyra Maria Gomes Ferreira da Silva, Masp: 1047120-9 e Claudiney Aparecido do Amaral, Masp: 1255424-2, suplentes.

Art. 3º A vigência da presente Portaria ficará adstrita à vigência do Contrato nº 9170133, oriundo do processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2017, Processo de Compra nº 2251003 000036/2017.

Art. 4º Faz parte integrante da presente Portaria o Anexo I – Conceitos e Atribuições do Gestor e Fiscais de Contrato da JUCEMG.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2018. José Donald Bittencourt Júnior - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA nº P/012/2018 – Designa servidores para o exercício de gestão, fiscalização e recebimento do objeto do contrato nº 9178269, e dá outras providências.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais considerando o processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2017, Processo de Compra nº 2251003 000029/2017 e o contrato firmado entre a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e a Atenas Elevadores Ltda. – EPP, para prestação de serviços de revisão inicial e serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em plataformas elevatórias de acessibilidade instaladas nos prédios sede dos Escritórios Regionais de Uberlândia/MG e Uberaba/MG, incluindo o fornecimento e substituição de materiais, peças, componentes, acessórios e equipamentos que apresentarem defeitos ou desgaste por uso, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 45.790, de 01 de dezembro de 2011, os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da cláusula sétima do contrato acima identificado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, exclusivamente em relação à cidade de Uberlândia/MG – lote 02 do mencionado Pregão:

a) Helena de Freitas, Masp: 1272028-0, titular e Regina Santos Camilo, Masp: 1045743-4, suplente, para o exercício da gestão do contrato em epígrafe.

Parágrafo Único. A gestora de que trata este artigo será sempre assistida e subsidiada pelos fiscais de execução e de documentação designados nos termos das alíneas “b” e “c” desta Portaria.

b) Helena de Freitas, Masp 1272028-0, titular e Frederico de Souza Ferreira, Masp: 1133062-8, como suplente, para o exercício da fiscalização de execução do citado contrato.

c) Osvandir Lasaro Cardoso, Masp 1255815-1, titular e, Marco Ariel da Silva Galvão, Masp: 1255818-5, como suplente, para o exercício da fiscalização de documentação do citado contrato.

Art. 2º Designar os servidores, exclusivamente em relação à cidade de Uberaba/MG – lote 03 do mencionado Pregão:

a) Marcelo Carneiro Árabe, Masp: 1395158-7, titular e César Mariano dos Santos, Masp: 1124338-3, suplente, para o exercício da gestão do contrato em epígrafe, relativamente ao lote 03 do mencionado pregão (exclusivamente em relação à cidade de Uberaba).

Parágrafo Único. O gestor de que trata este artigo será sempre assistido e subsidiado pelos fiscais de execução e de documentação designados nos termos das alíneas “b” e “c” desta Portaria.

b) Marcelo Carneiro Árabe, Masp 1395158-7, titular e César Mariano dos Santos, Masp: 1124338-3, como suplente, para o exercício da fiscalização de execução do citado contrato.

c) Ivanilde Perez de Oliveira Silva, Masp 1045547-5, titular e, César Mariano dos Santos, Masp: 1124338-3, como suplente, para o exercício da fiscalização de documentação do citado contrato.

Art. 3º Relativamente ao lote 02 do mencionado pregão (exclusivamente em relação à cidade de Uberlândia), constituir a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato de que se trata com os servidores: Helena de Freitas, Masp: 1272028-0, Regina Santos Camilo, Masp: 1045473-4 e Osvandir Lasaro Cardoso, Masp 1255815-1, todos titulares, e Frederico de Souza Ferreira, Masp: 1133062-8, suplente.

Art. 4º Relativamente ao lote 03 do mencionado pregão (exclusivamente em relação à cidade de Uberaba), constituir a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato de que se trata com os servidores: Marcelo Carneiro Árabe, Masp: 1395158-7, Ivanilde Perez de Oliveira Silva, Masp 1045547-5, todos titulares, e César Mariano dos Santos, Masp: 1124338-3, suplente.

Art. 5º A vigência da presente Portaria ficará adstrita à vigência do Contrato nº 9178269, oriundo do processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2017, Processo de Compra nº 2251003 000029/2017.

Art. 6º Faz parte integrante da presente Portaria o Anexo I – Conceitos e Atribuições do Gestor e Fiscais de Contrato da JUCEMG.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2018. José Donald Bittencourt Júnior - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA nº P/013/2018 – Designa servidores para o exercício de gestão, fiscalização e recebimento do objeto do contrato nº 9164444, e dá outras providências.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais considerando o processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento SIRP nº 093/2017, Processo de Compra nº 2251003 000035/2017 e o contrato firmado entre a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e a Método Telecomunicações e Comércio Ltda., para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e atualizações de software em centrais telefônicas marca SIEMENS modelo Hipath 3000, aparelhos analógicos e digitais marca SIEMENS e software de tarifação, bem como instalação e manutenção da solução de voz sobre IP (Servidor SIP) operado no Data Center da PRODEMG/ MG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 45.790, de 01 de dezembro de 2011, os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos das cláusulas terceira e nona do contrato acima identificado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores:

a) Jocelino Manoel Braga, Masp: 1132453-0, titular e Aloizio Alves Machado, Masp: 1175747-3, suplente, para o exercício da gestão do contrato em epígrafe.

Parágrafo Único. O gestor de que trata este artigo será sempre assistido e subsidiado pelos fiscais de execução e de documentação designados nos termos das alíneas “b” e “c” desta Portaria.

b) Fabiane Baêta Simões Rocha, Masp 1292828-9, titular e, Juacyra Maria Gomes Ferreira da Silva, Masp: 1047120-9, como suplente, para o exercício da fiscalização de documentação do citado contrato.

c) Aloizio Alves Machado, Masp 1175747-3, titular e Claudiney Aparecido do Amaral, Masp: 1255424-2, como suplente, para o exercício da fiscalização de execução do citado contrato.

Art. 2º Constituir a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato de que se trata com os servidores: Jocelino Manoel Braga, Masp: 1132453-0, Fabiane Baêta Simões Rocha, Masp 1292828-9 e Aloizio Alves Machado, Masp 1175747-3, todos titulares, e Claudiney Aparecido do Amaral, Masp: 1255424-2, suplente.

Art. 3º A vigência da presente Portaria ficará adstrita à vigência do Contrato nº 9144893, oriundo do processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2016 – CPPI Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Minas Gerais, Processo de Compra nº 2251003 000017/2017.

Art. 4º Faz parte integrante da presente Portaria o Anexo I – Conceitos e Atribuições do Gestor e Fiscais de Contrato da JUCEMG.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2018. José Donald Bittencourt Júnior - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

REVOGA O ATO que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF, publicado em 28/01/2017, referente a servidora: Masp 1.312.738-6, VANESSA MARIA FRASSON, GDAF-1 MD217, a contar de 27/01/2018.

REVOGA O ATO que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF, publicado em 04/07/2014, referente a servidora: Masp 1.184.000-6, SANDRA APARECIDA MOREIRA SCHEFFER, GDAF-1 MD243, a contar de 27/01/2018.

REVOGA O ATO que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF, publicado em 04/07/2014, referente ao servidor: Masp 362.889-8, WALTER VIANA NEVES, GDAF-2 MD8, a contar de 27/01/2018.

REVOGA O ATO que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF, publicado em 04/07/2014, referente ao servidor: Masp 1.147.761-9, WAGNER JOSE AZEVEDO CARNEIRO, GDAF-2 MD17, a contar de 27/01/2018.

REVOGA O ATO que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF, publicado em 04/07/2014, referente ao servidor: Masp 1.147.125-7, CARLOS LUIZ MAMEDE, GDAF-2 MD24, a contar de 16/01/2018.

01 1057639 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Vanda Barbosa Cintra - ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Ituiutaba/MG - PA/Nº. 06742/2005/002/2017 - Classe 1.VALIDADE: 23/06/2021. *Marcos Antônio do Nascimento/Fazenda Folhados, Mat. 3.168 - Suinocultura (crescimento e terminação) - Patrocínio/MG - PA/Nº. 29142/2016/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 27/06/2021. *Sebastião Teixeira de Souza/Fazenda Segredo, lugar denominado Fazenda Bela Vista, Mats. 37.282 e 37.283 - Cafeicultura e citricultura - Serra do Salitre/MG - PA/Nº. 05014/2017/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 20/06/2021. *Maurício José da Silva/Sítio Treis Reis, Mats. 5.676 e 5.223 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Nova Ponte/MG - PA/Nº. 07542/2017/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 20/06/2021. *Arcia Perdiges Ltda - ME (Ex-José Marcos Trevison - ME) - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Perdizes/MG - PA/Nº. 14775/2005/004/2017 DNPm 831.610/2002 - Classe 1.VALIDADE: 13/06/2021. *Ercal - Empresas Reunidas de Calcário Ltda - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Coromandel/MG - PA/Nº. 00155/2000/006/2017 DNPm 831.947/1998 - Classe 1.VALIDADE: 13/06/2021. *Ercal - Empresas Reunidas de Calcário Ltda - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Coromandel/MG - PA/Nº. 03226/2017/001/2017 DNPm 831.071/1983 - Classe 1.VALIDADE: 13/06/2021. *Luiz Flávio de Azevedo/Fazenda São Barolomeu, Mat. 17.961 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Carmo do Paranaíba/MG - PA/Nº. 06178/2017/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 23/06/2021. *Erika Marina de Carvalho Urban e outro/Fazenda Sobro, Mats. 8.371, 8.337, 8.477, 8.155 e 8.156 - Cafeicultura e citricultura - Coromandel/MG - PA/Nº. 04377/2007/002/2017 - Classe 1.VALIDADE: 27/06/2021. *Campofort Agro - Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Capinópolis/MG - PA/Nº. 00425/2017/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 01/06/2021. *Getúlio Pedersoli Guimarães e outros/Fazenda União, Mat. 28.144 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Uberlândia/MG - PA/Nº. 28956/2016/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 05/06/2021. *Enevaldelio Ferreira do Amaral/Fazenda Brejão, Mat. 40.647 - Avicultura de corte e reprodução - Araguari/MG - PA/Nº. 02367/2010/002/2017 - Classe 2.VALIDADE: 12/06/2021. *Luiz Carlos Furtado/Fazenda Amparo, lugar denominado Sítio São Sebastião, Mat. 54.775 - Avicultura de corte e reprodução - Indianópolis/MG - PA/Nº. 02299/2004/005/2017 - Classe 1.VALIDADE: 12/06/2021. *César Miguel de Faria/Fazenda Santa Helena, Mat. 25.749 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Ibiá/MG - PA/Nº. 28571/2011/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 13/06/2021. *Maria Ivone Alves e outros/Fazenda Buriti, Mats. 15.629 e 03.995 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Ipiaciú/MG - PA/Nº. 10243/2006/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 14/06/2021. *Comercial Depavila Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Ituiutaba/MG - PA/Nº. 22052/2008/003/2017 - Classe 1.VALIDADE: 14/06/2021. *Agro Samatelli Comércio e Produção de Sementes Ltda - Armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas - Tupaciguara/MG - PA/Nº. 06092/2017/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 12/06/2021. *José Maria de Oliveira/Fazenda Santa Luzia, Mat. 2.187 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Campos Altos/MG - PA/Nº. 34550/2013/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 07/06/2021. *Paulo Oscar Dante e outros/Fazenda Recanto das Águas Claras, Mats. 35.960; 35.961; 41.470 e 41.471 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Patrocínio/MG - PA/Nº. 05226/2008/003/2017 - Classe 1.VALIDADE: 27/06/2021. *Maria Luiza Bento/Bio Control Dedetizadora - Serviços de combate a pragas e ervas daninhas em área urbana - Prata/MG - PA/Nº. 05312/2017/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 01/06/2021. *Rosana Nunes Guimarães Peres e outro/Fazenda Serra Negra, Mats. 22.475; 22.476; 37.397; 37.398; 44.176 e 44.177 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Patrocínio/MG - PA/Nº. 01627/2012/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 01/06/2021. *Jonevaldo de Souza Alvarenga/Fazenda São Francisco do Borja, Mat. 5.906 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Perdizes/MG - PA/Nº. 22411/2016/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 27/06/2021. *Cláudio Francisco Mena Romeiro/Fazenda Morada Nova, Mats. 7.338 e 7.416 - Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura - Ibiá/MG - PA/Nº. 30875/2013/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 27/06/2021. *Fausto do Espírito Santo Veloso/Fazenda Onze Mil Virgens, Mats. 3.162; 3.161; 3.160; 3.159; 3.158; 3.157; 3.156; 3.155; 496; 1.767; 2.379 e 2.534 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº. 21920/2016/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 27/06/2021. *José Carlos Grossi/Fazenda Retiro e Buracão, lugar denominado Fazenda Capão da Mata, Mats. 61.611; 61.613; 61.615 e 61.618 - Postos revendedores, postos de abastecimentos, instalação de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Patrocínio/MG - PA/Nº. 02201/2017/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 09/06/2021.

*Cristina Shwingel Markus/Fazenda Santa Rosa, Mat. 14.632; 14.634 e 14.633 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Perdizes/MG - PA/Nº. 23209/2016/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 27/06/2021. *Fausto da Silveira e outros/Fazenda Coqueiros do Santo Inácio, Mats. 21.593; 21.594; 21.595; 21.596; 18.662; 18.663 e 18.665 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Coromandel/MG - PA/Nº. 08752/2016/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 27/06/2021. *Santana Venâncio Transportes Ltda - ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Uberlândia/MG - PA/Nº. 06936/2017/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 21/06/2021. *Clésio Antônio da Silva - ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Patrocínio/MG - PA/Nº. 19759/2016/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 23/06/2021. *Tamara Nakao Kitaya/Fazenda Córrego Feio, lugar denominado Fazenda Água Limpa, Mat. 62.725 - Silvicultura - Patrocínio/MG - PA/Nº. 05479/2017/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 12/06/2021. *Calçados Carro de Boi Ltda - ME - Fabricação de calçados em geral - Araguari/MG - PA/Nº. 03414/2017/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 20/06/2021. *Agrocarrado Produtos Agrícolas e Assistência Técnica Ltda - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Santa Juliana/MG - PA/Nº. 00441/2010/003/2017 - Classe 1.VALIDADE: 23/06/2021. *Santos Dummont & Guimarães Construtora Ltda - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Ibiá/MG - PA/Nº. 25180/2016/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 27/06/2021. *Kouji Shimada/Fazenda Serra Negra, lugar denominado Pasto da Larga e Capão Chato, Mats. 25.231; 17.775 e 25.230 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Patrocínio/MG - PA/Nº. 16540/2007/002/2017 - Classe 1.VALIDADE: 12/06/2021. *Fernando José Gonçalves/Fazenda Folhados, Mats. 50.272 e 45.772 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Patrocínio/MG - PA/Nº. 01747/2017/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 28/06/2021. *Terrena Agronegócios Ltda - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - São Gotardo/MG - PA/Nº. 22291/2005/003/2017 - Classe 1.VALIDADE: 23/06/2021. *Auto Posto Carmo e Lopes - EPP - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Patrocínio/MG - PA/Nº. 03631/2001/006/2017 - Classe 1.VALIDADE: 21/06/2021. *Constrói Incorporadora e Loteadora Eireli - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº. 03659/2017/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 09/06/2021. *Três M Indústria e Comércio de Plásticos Recicláveis Ltda - Moldagem de termoplástico não organo-clorado, com utilização de matéria-prima reciclada à base de lavagem com água, sem utilização de tinta para gravação - Tupaciguara/MG - PA/Nº. 37377/2016/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 28/06/2021. *Luiz Braz/Fazenda Serra Negra, Mats. 61.392; 61.393; 61.394; 61.395; 61.396; 61.397; 61.399; 61.400 e 61.407 - Postos revendedores, postos de abastecimentos, instalação de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Patrocínio/MG - PA/Nº. 05301/2017/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 20/06/2021. *Kroher Indústria e Comércio de Telhas de Concreto Ltda - ME - Fabricação de peças e ornatos e estrutura de cimento ou gesso - Patos de Minas/MG - PA/Nº. 07315/2013/002/2017 - Classe 1.VALIDADE: 29/06/2021. *Vanda Cabral da Cunha/Fazenda Cachoeira e Morrinhos, Mat. 10.811 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Tupaciguara/MG - PA/Nº. 32012/2014/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 06/06/2021. *Antônio Carlos Stabile/Fazenda Barra Grande, lugar denominado Retiro Velho, Mat. 13.974 - Aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº. 22596/2008/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 07/06/2021. *Cesaro Comércio, Indústria e Representações Ltda - Formulação de raçãoes balanceadas e de alimentos preparados para animais - Uberlândia/MG - PA/Nº. 03095/2017/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 20/06/2021. *Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Uberlândia/MG - PA/Nº. 02421/2012/002/2017 - Classe 1.VALIDADE: 23/06/2021. *Dimas Pereira da Silva/Fazenda Caixetas, lugar denominado Brejo Comprido Araújo e Córrego do Meio, Mat. 54.719 - Suinocultura (crescimento e terminação) - Patos de Minas/MG - PA/Nº. 04008/2017/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 12/06/2021. *Terrena Agronegócios Ltda - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Patos de Minas/MG - PA/Nº. 03588/2006/003/2017 - Classe 2.VALIDADE: 23/06/2021. *Décio Auto Posto Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Uberlândia/MG - PA/Nº. 38675/2013/002/2017 - Classe 1.VALIDADE: 21/06/2021. *Transmede - Prê Moldados e Perfilados Ltda - EPP - Britamento de pedras para construção, inclusive de mármore, ardósia, granito e outras pedras - Iturama/MG - PA/Nº. 05968/2013/002/2017 - Classe 1.VALIDADE: 23/06/2021. *Posto Almeida e Silva Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimentos, instalação de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Capinópolis/MG - PA/Nº. 02669/2001/004/2017 - Classe 1.VALIDADE: 23/06/2021. *Lavitec Indústria e Comércio Ltda - ME - Fabricação de sabão e detergentes - Patos de Minas/MG - PA/Nº. 36515/2016/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 20/06/2021. *Euripedes Cândido da Silva/Fazenda Aragão, Mat. 2.41.132 - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Patos de Minas/MG - PA/Nº. 23573/2016/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 19/06/2021. *João Batista da Fonseca eireli - ME - Recauchutagem de pneumáticos - Patos de Minas/MG - PA/Nº. 02284/2017/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 20/06/2021. *Alessandro César Quirino Guimarães/Viveiro Kavass - Fazenda Dourados, lugar denominado Pasto Grande, Mat. 60.745 - Viveiro de produção de mudas de espécie agrícolas, florestais e ornamentais - Patrocínio/MG - PA/Nº. 16379/2015/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 27/06/2021. *José Wanderlei Silloto de Godoy/Fazenda Ipanema, Mat. 39.520 - Cafeicultura e citricultura - Patrocínio/MG - PA/Nº. 08744/2004/002/2017 - Classe 1.VALIDADE: 06/06/2021. *Moacir José do Prado/Fazenda Capão dos Porcos e Santana, Mat. 1.397 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Sacramento/MG - PA/Nº. 25482/2016/001/2017 - Classe 1.VALIDADE: 27/06/2021. (a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

01 1057226 - 1

ATO Nº 4/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, no art. 2º do Decreto 46.967, de 10 de março de 2016 e no art. 3º do Decreto 47.042, de 6 de setembro de 2016, e considerando (i) que os processos nº 09010001587/14 e 09010000245/14 foram formalizados no ano de 2014 e tramitam perante o Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Belo Horizonte - NRRA BH, não tendo sido concluídos até a presente data; (ii) tratem-se de processos de autorização para intervenção ambiental em área urbana inserida no bioma Mata Atlântica; (iii) a complexidade das análises a serem realizadas e a necessidade de conferir análise interdisciplinar aos processos, e (iv) a expertise das equipes técnicas da Superintendência de Projetos Prioritários - Suppri - para avaliação de intervenções ambientais no referido bioma, DETERMINA a análise integrada dos processos administrativos DAIA nº 09010001587/14 e 09010000245/14 pelas equipes da Suppri, em cooperação técnica com a Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana - Supram CM.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2018.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.

01 1057615 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: *Alviminas Saniantes Ltda. ME - Fabricação de sabões e detergentes; Fabricação de preparados para limpeza e polimento; Fabricação de produtos domissanitários, exclusive sabões e detergentes. - Mateus Leme/MG - PA/Nº 01085/2010/001/2012 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informação complementar.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 02/08/2013 - pag. 33)

Onde se lê:

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Mineração Usiminas S.A. - Mina Central, através do processo nº. 00092/1982/059/2013 - Classe 3, solicitou Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação para a atividade de Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro - Itatiaiuçu/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM CM das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n.º 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM CM, localizada na Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte/MG, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Junior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio Paraopeba.

Leia-se: O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana - SUPRAM CM, das 8h30 às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, na SUPRAM CM - Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-030, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

Leia-se: O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana - SUPRAM CM, das 8h30 às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, na SUPRAM CM - Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-030, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Junior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio Paraopeba.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 02/08/2013 - pag. 33)